



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

DECRETO Nº 027, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16/06/2017.

O Prefeito do Município de Lagamar no uso das atribuições previstas no inc. V do art. 86 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o Feriado de Corpus Christi será no dia 15 de Junho de 2017 (quinta feira);

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo o dia 16 de Junho de 2017, nas Repartições Públicas do Município.

Art. 2º. Ficam excluídas do disposto neste Decreto as atividades essenciais de saúde e limpeza urbana, que manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população e por motivo de interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagamar, 09 de Junho de 2017.


JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO

NO MURAL DO SAGUAO DA PREFEITURA NO DIA 09

REGISTRADO NO LIVRO Nº 01 AS FLS. 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR 09/06/17

Carolina Alves Lourenço
ASSESSORIA DO GABINETE